



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 033/2012

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2012, de um lado a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, com sede e foro na Capital da República, localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco "L", anexo II 4º andar, sala 400, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOSÉ RUBENS REBELATTO, Carteira de Identidade nº 7.481.896 SSP/SP, CPF nº 867.117.688-68, nomeado por Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.U de 15/02/2012 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Dr. WALMIR GOMES DE SOUSA, Carteira de Identidade nº 666.020 SSP/DF, CPF nº 334.034.061-72, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de abril de 2012, publicado no DOU de 16/04/2012, ambos no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 34 de 21/08/2012, que aprova a estrutura regimental da EBSEH, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012, homologado em 30/11/2012, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de **Produtos para Saúde 02** para os Hospitais Universitários – HU's vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, apoiados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCATÁVEIS LTDA, CNPJ nº. 02.491.464/0001-73 com sede à Rua JOSÉ MARQUES RIBEIRO, 493 – JARDIM SERRA DOS CRISTAIS, CAJAMAR/SP, CEP: 07.760-000 telefone: (11) 2074-1886 / 4446-7777, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a). MICHELE VIVIANE VASCONCELOS, BRASILEIRA, CASADA, residente e domiciliado (a) em à RUA MANOEL JOSÉ LEAL, 7- SÃO PAULO/SP, RG nº 25.828.493-6 Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº 285.696.748-56.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
00076	Máscara cirúrgica descartável tripla camada em material sintético com filtragem de partículas de 01 micra, gramatura mínima de 40gr/m2, com eficiência de filtração bacteriana acima de 95%, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara e, 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação, modelo retangular, atóxica, hipoalérgica e inodora embalagem	5.112.456	0,0600	306.747,3600



	com dados de identificação e procedência.			
00080	Sapatilha descartável, com 32 a 36 cm de comprimento esticado, gramatura mínima de 40gr/m2, com ajuste elástico em toda circunferência embalagem com dados de identificação e procedência.	4.404.588	0,0600	264.275,2800
TOTAL				571.022,6400

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSEPH ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 03/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSEPH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo aa EBSEPH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSEPH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

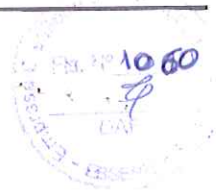
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSEPH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Brasília – DF, 07 de dezembro de 2012.

Dr. José Rubens Rebelatto
Presidente, EBSEERH

Michelle Triane Vasconcelos

EMPRESA

Dr. Walmir Gomes de Sousa
Diretor Administrativo Financeiro - EBSEERH